



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 37 /2018.

Autoria: Vereadora Adriana Aparecida Felix.

Assunto: Solicita informações sobre parecer das empresas SABESP e EDP sobre o cumprimento a Lei Municipal nº 3.226/2015, "Autoriza as empresas prestadoras de serviços públicos de gás, energia elétrica, água e esgoto, a receber doações de seus usuários para debitá-las para as Entidades Beneficentes sem fins lucrativos".

Considerando que, correspondência respondida nº 16/2018, de 20.04.2018, da Secretaria Municipal de Assuntos Internos e Jurídicos informando que a municipalidade oficiou às Empresas SABESP (Ofício nº639/2017/GP) e EDP (Ofício nº638/2017/GP), para ciência e notificação para fazer cumprir a Lei Municipal nº 3.226/2015;

Considerando que, esta Vereadora esteve em reunião com representante de uma das Entidades deste Município, e a mesma havia encaminhado documento na data de 21 de Fevereiro de 2018, solicitando informações as empresas, e somente a EDP retornou alegando que já havia encaminhado a esta Prefeitura na data de 16.03.2018 as informações sobre o assunto em referência;

REQUEIRO À MESA, observadas as formalidades regimentais para que seja oficiado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, à EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A, ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Governo e ao Secretário Municipal de Assuntos Internos e Jurídicos, para que informem a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal o que segue:

- 1 – Qual as informações enviadas a Prefeitura da EDP no dia 16.03.2018?
- 2 – Quais as providências serão tomadas por esta Municipalidade referente ao não cumprimento da Lei Municipal?
- 3- Qual a previsão para que as empresas passem a cumprir a legislação municipal?

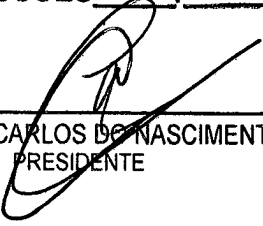
Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 07 de Maio de 2018.

APROVADO única DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 15 / 05 / 2018


ADRIANA APARECIDA FELIX

Vereadora


VER. ROBERTO CARLOS DE NASCIMENTO TITO
PRESIDENTE

